MATRICULA -

205.403

01

Em 12 de setembro de 2.018.

IMOVEL: Casa número 04, térrea, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELENITA IV, situado na Rua Candido Portinari, número 74. no loteamento denominado Parque das Américas, nesta cidade, com área útil de 41,3700 m², área comum de 6,0875 m², área bruta de 47,4575 m². correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 13,0521%, confronta pela frente por onde tem sua entrada, com a área de circulação do condomínio, do lado direito de quem da área de circulação olha. confronta com a casa nº 03, do lado esquerdo confronta, em linhas quebradas, com a escada de acesso à casa nº 05 e com a casa nº 07 e nos fundos confronta com sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo uma área localizada na lateral do condomínio, assim descrita: está localizada a 16,235 metros, do alinhamento de divisa do lado direito de quem da Rua Candido Portinari olha para o imóvel, desse ponto segue em linha reta 6,130 metros, confrontando em toda extensão com parte do lote nº 05, daí deflete à esquerda 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa nº 07, daí deflete à esquerda 6,130 metros. confrontando com a própria casa nº 04, daí deflete à esquerda 1,50 metro. confrontando com a área de uso exclusivo da casa nº 03, até encontrar o ponto de início desta descrição, contendo nesta área descrita, os muros de divisa, área de serviço, caixa de inspeção e caixa de gordura; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 07 01 066 004 0004.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SACRAMENTO – EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Laurity Pinto Ralhado, nº 151, Sítio do Campo, CEP 11725-460 inscrita no CNPJ/MF sob número 28.123.896/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/68.033, de 18 de dezembro de 2017, e instituição de condomínio registrada sob número 08/68.033, ambas deste Registro.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus) Protocolo nº 494059 de 25/07/2018

" continua no verso "

icial de Registro de Imóveis e Anexos



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01

MATRICULA-205.403

Registro de Imóveis de Praia Grande -

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 12 de setembro de 2.018.

IMOVEL: Casa número 04, térrea, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELENITA IV, situado na Rua Candido Portinari, número 74. no loteamento denominado Parque das Américas, nesta cidade, com área útil de 41,3700 m², área comum de 6,0875 m², área bruta de 47,4575 m². correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 13,0521%, confronta pela frente por onde tem sua entrada, com a área de circulação do condomínio, do lado direito de quem da área de circulação olha, confronta com a casa nº 03, do lado esquerdo confronta, em linhas quebradas, com a escada de acesso à casa nº 05 e com a casa nº 07 e nos fundos confronta com sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo uma área localizada na lateral do condomínio, assim descrita: está localizada a 16,235 metros, do alinhamento de divisa do lado direito de quem da Rua Candido Portinari olha para o imóvel, desse ponto segue em linha reta 6,130 metros, confrontando em toda extensão com parte do lote nº 05, daí deflete à esquerda 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa nº 07, daí deflete à esquerda 6,130 metros. confrontando com a própria casa nº 04, daí deflete à esquerda 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa nº 03, até encontrar o ponto de início desta descrição, contendo nesta área descrita, os muros de divisa, área de serviço, caixa de inspeção e caixa de gordura; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 07 01 066 004 0004.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SACRAMENTO - EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Laurity Pinto Ralhado, nº 151, Sítio do Campo, CEP 11725-460 inscrita no CNPJ/MF sob número 28.123.896/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/68.033, de 18 de dezembro de 2017, e instituição de condomínio registrada sob número 08/68.033, ambas deste Registro.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus) Protocolo nº 494059 de 25/07/2018

" continua no verso "

205.403

01 VERSO

R.01/205.403 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.018.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 26 de outubro de 2018, CONSTRUTORA SACRAMENTO - EIRELI, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a IVAN GRAND CHAMPS PEREIRA, brasileiro, filho de Wilson Carlos Pereira e de Eginalda Grand Champs Pereira, analista de TI, RG 34331643-SSP/SP, CPF/MF 302.699.918-08, com endereço eletrônico grandchampsivan@gmail.com, e sua mulher, JAMILA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, filha de Francisco Ricardo de Souza Oliveira e de Tania Maria Rodrigues de Oliveira, do lar, RG 566893058-SSP/SP, CPF/MF 015.395.913-44, com endereço eletrônico jamilacarolina25@hotmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Tremembé-SP, na Rua das Tilias, número 130, Vale das Flores, pelo valor de R\$ 172.500,00.

O Escrevente Autorizado: (Roberto Gonçalves Guimarães) Protocolo nº 501097 de 29/10/2018.

R.02/205.403 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.018.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, IVAN GRAND CHAMPS PEREIRA, e sua mulher, JAMILA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 138.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 26 de novembro de 2018, no valor de R\$ 1.391,54, e as demais em igual dia dos meses "continua na ficha 02"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grant Conselho Nacional de Serventia nº 11.976

MATRÍCULA 205.403 FICHA 02

Em 12 de novembro de 2.018.

subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 10.4815% a.a.(nominal). 11,0000% a.a.(efetiva), 0,87% a.m.(nominal) e 0,87% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 8,6395% a.a.(nominal), 8,9900% a.a.(efetiva), 0,72% a.m.(nominal) e 0,72% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Goncalves Guimarães) Protocolo nº 501097 de 29/10/2018.

AV.03/205.403 - Praia Grande, 01 de dezembro de 2.020.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que os fiduciantes IVAN GRAND CHAMPS PEREIRA e sua mulher JAMILA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA, já qualificados, transmitiram, por dação em pagamento, os direitos que possuíam sobre o imóvel, nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de novembro de 2020, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Gália/SP, livro 0097, páginas 125/128. O imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis foi recolhido. Valor: 145.394,22.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 552022 de 17/11/2020,

Selo digital nº119768331000000046688220Y

EM BRA



Selo Digital no 1197683C3000000046688320C

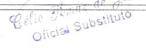
CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 205403, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).

Praia Grande, terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Solicitado por: BANCO SANTANDER BRASIL S.A



Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do titulo

Emitido por Beatriz Ferraz

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Praia Grande - SP